



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 482

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Contrato Nº 051/2015** - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Reurbanização Da Praça Cafurna II (Padre Cícero).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

---

---



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

---

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 051/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 3162/2015, Tomada de Preços nº 009/2015.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para execução de serviços de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA CAFURNA II (PADRE CÍCERO).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 15.451.0003.1018 – Construção, Recuperação e Ampliação de Praça e Jardins e nos Elementos de despesa: 3.4.4.9.0.39 – Serviços prestados pessoa Jurídica e 3.4.4.90.51 - Obras e instalações.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 46.418,83 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do objeto contratado é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 80 (oitenta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

12/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário Municipal

**SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CONTRATADA

ISRAEL JOSÉ COELHO DA PAZ DE LIMA

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 01 de setembro de 2015.**

---